

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

17 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Germano António Alves Lopes Bagão*.

Agrupamento de Escolas n.º 1 de Évora

Aviso n.º 13 289/2006

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do estatuto da carreira docente, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores da Escola EBI/JI da Malagueira para consulta a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2006.

Da referida lista cabe reclamação a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma.

16 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria Silvestre Pires Gomes*.

Escola Secundária Mouzinho da Silveira

Aviso n.º 13 290/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º e no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no átrio desta Escola a lista de pessoal docente.

Da organização desta lista cabe reclamar, nos termos do artigo 96.º do decreto-lei já referido, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

15 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Arlanda Gouveia*.

Escola Básica 2, 3 Padre Joaquim Maria Fernandes

Aviso n.º 13 291/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, de acordo com a circular n.º 30/98/DEGRE, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontram afixadas no placard do bloco administrativo desta Escola as listas de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino, abrangido pelo supracitado decreto-lei.

Da organização das listas cabe reclamação a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

23 de Novembro de 2006. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, o Vice-Presidente, *Carlos Manuel Caldeira Cabeça*.

Agrupamento de Escolas de Santo André

Aviso n.º 13 292/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Santo André a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

17 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel Pinela Espada*.

Agrupamento de Escolas de Vila Nova de São Bento

Aviso n.º 13 293/2006

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no expositor da sala de professores e em todas as escolas do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

17 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Manuel Léxico Borralho*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Agrupamento de Escolas Albufeira Poente

Aviso n.º 13 294/2006

Dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores da escola sede do Agrupamento de Escolas Albufeira Poente a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

25 de Outubro de 2006. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível*).

Escola Secundária Dr. Francisco Fernandes Lopes

Aviso n.º 13 295/2006

Ao abrigo dos poderes que me são conferidos pelo n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, designo para o exercício de funções de chefe de serviços de Administração Escolar, em regime de substituição, a assistente de administração escolar especialista Maria Helena Pité Franco Viegas. As funções desempenhadas em regime de substituição cabe o vencimento ilíquido correspondente ao escalão 1, índice 370, da tabela de vencimentos do regime geral. A designação produz efeitos à data efectiva do exercício de funções, 1 de Julho de 2006.

20 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Idalécio Lourenço dos Santos Nicolau*.

Escola Básica 2, 3 Dr. José de Jesus Neves Júnior

Aviso n.º 13 296/2006

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 132.º do estatuto da carreira docente e no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisa-se o pessoal docente da Escola Básica 2.º e 3.º Ciclo Dr. José Jesus Neves Júnior que se encontra afixada no placard da sala dos professores a lista de antiguidade reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

18 de Outubro de 2006. — O Director, *Francisco Manuel Mateus Domingos Conde Soares*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Dr. Jorge Augusto Correia

Aviso (extracto) n.º 13 297/2006

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

28 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Otílio Pires Baía*.

Escola Secundária Júlio Dantas

Aviso n.º 13 298/2006

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que foi afixada, para

consulta, na sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente desta escola, com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

1 de Setembro de 2006. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível.*)

Agrupamento Vertical de São Bartolomeu de Messines

Aviso n.º 13 299/2006

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º da Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores da escola sede a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

17 de Novembro de 2006. — A Presidente da Comissão Provisória, *Maria Adélia das Neves Lourenço.*

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas A Lã e a Neve

Aviso n.º 13 300/2006

Avisa-se todo o pessoal docente do Agrupamento de Escolas A Lã e a Neve, Covilhã, que, de acordo com o artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade de pessoal docente referente ao ano lectivo de 2005-2006.

Os interessados dispõem de 30 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamarem de acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do supracitado decreto-lei.

13 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Carina Duarte Franco.*

Agrupamento de Escolas de Alhadas

Aviso n.º 13 301/2006

Por despacho de 20 de Novembro de 2006 do presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas de Alhadas, foi Maria Adelaide Prior Reis Pinho, assistente de administração escolar especialista do quadro de vinculação do distrito de Coimbra, em exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Alhadas, nomeada chefe de serviços de administração escolar do mesmo Agrupamento, em regime de substituição, de acordo com o artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, com efeitos a partir de 11 de Outubro de 2006.

23 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Mário Manuel Lopes da Rocha.*

Escola Secundária de Amato Lusitano

Aviso n.º 13 302/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006. Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamar, nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

24 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Otilia Mendes Nunes Duarte.*

Escola Secundária de Arganil

Aviso n.º 13 303/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Estatuto

da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixada no expositor da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente desta Escola reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamar, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

23 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando da Silva Antunes.*

Escola Secundária de Cantanhede

Anúncio (extracto) n.º 139/2006

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores desta Escola e lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias para reclamação, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, de harmonia com o estipulado no artigo 96.º do decreto-lei acima citado.

23 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Litério da Cruz Monteiro.*

Agrupamento de Escolas de Coja

Aviso n.º 13 304/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores da escola sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentarem reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do decreto-lei acima referido.

6 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Adelaide Nunes Silva.*

Agrupamento de Escolas de Colmeias

Aviso n.º 13 305/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD, conjugado com o artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores da escola sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

27 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Paulo Mateus Elias.*

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Dr. Joaquim de Carvalho

Aviso n.º 13 306/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com os n.ºs 1 e 4 do artigo 132.º do ECD, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores deste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade de pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

O pessoal docente dispõe de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

15 de Novembro de 2006. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível.*)

Agrupamento de Escolas de Pinhel

Aviso n.º 13 307/2006

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente e no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard